



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 02/2021 TRE/MS - ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO n.º 0005269-05.2021.6.12.8000.

Ao primeiro dia do mês dezembro de dois mil e vinte e um, no plenário do prédio sede do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE/MS, situado na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 23, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS, a Comissão Permanente de Licitação do TRE/MS, instituída pela Portaria Diretoria-Geral n.º 132/2021, de 6 de outubro de 2021, publicada no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, edição n.º 194/2021, de 14 de outubro de 2021, deu sequência à sessão pública da Tomada de Preços n.º 02/2021, com a **ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS** das empresas habilitadas. Presentes na Sessão Pública os Membros da Comissão Permanente de Licitação do TRE/MS: Luís Maciel Malves da Silva, Fabrício Heitor dos Santos e Mustafa Abder Rahman Gherbin Filho, sob a presidência do primeiro; o servidor Jorge Alan Albernaz Garcia, da Coordenadoria de Engenharia, que prestará apoio à CPL; e os seguintes representantes de empresas licitantes: Fernando Takeshi Yamauchi – Técnica Engenharia, e Daniel Rosa Bossay da Costa – Trevo Engenharia. Foram abertos os envelopes de propostas e divulgados os valores globais ofertados pelas empresas licitantes, conforme registrado a seguir: TÉCNICA ENGENHARIA LTDA. – CNPJ n.º 26.854.026/0001-90 – R\$ 677.239,45 (seiscentos e setenta e sete e mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos) e TREVO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ n.º 26.854.026/0001-90., R\$ 757.021,93 (setecentos e cinquenta e sete mil, vinte e um reais e noventa e três centavos). O representante da empresa TREVO informou necessidade de retirar-se da sessão, razão pela qual a Comissão deu vista das propostas de preços aos representantes, de modo que pudessem verificar seus requisitos. Após as vistas às propostas e a retirada do representante da TREVO, a Comissão deu seguimento à análise dos documentos integrantes das propostas de preços apresentadas pelas empresas licitantes, com vistas a certificar a conformidade com as condições previstas em edital. Nessa análise, a Comissão foi auxiliada pelo servidor Jorge Alan Albernaz Garcia, da Coordenadoria de Engenharia do TRE/MS, que realizou a análise dos valores unitários e global constantes da planilha da empresa ofertante do menor preço (TÉCNICA) – conforme cláusula 7.4. Verificou-se que a proposta da empresa TÉCNICA ENGENHARIA LTDA. deixou de consignar a declaração referente à contratação de egressos do sistema prisional, prevista na cláusula 5.1.1.k do Edital. Haja vista a característica e a finalidade da referida

[Assinaturas manuscritas em azul]



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

declaração, a presença de representante da TÉCNICA na sessão pública e as disposições da cláusula 6.22 do Edital, a Comissão solicitou ao representante que firmasse a declaração em tela, de modo a complementar as informações de sua proposta de preços. Quanto à proposta da empresa TREVO ENGENHARIA EIRELI, verificou-se que o cronograma físico-financeiro foi elaborado consignando 5 etapas de 30 dias, totalizando 150 dias de execução. Em primeira análise, tal cronograma estaria em desacordo com o Edital, posto que a cláusula 5.1.3 disponha que o cronograma deveria ser “realizado em 04 (quatro) etapas, cujas medições serão realizadas em períodos de 01 (um) mês cada, totalizando 120 (cento e vinte) dias de execução”. Todavia, ao verificar o modelo de cronograma anexo ao Edital, a Comissão constatou que fora elaborado com 5 etapas de 30 dias cada, totalizando 150 dias de execução. Em consulta ao Projeto Básico, verificou-se que o prazo de execução previsto é de 150 dias, conforme cláusula 1, do Capítulo XII. Inobstante essa divergência entre o texto do Edital e de seus anexos (Projeto Básico e Cronograma físico-financeiro), a Comissão entendeu por aceitar o cronograma apresentado pela TREVO, por ter sido elaborado em conformidade com o modelo fornecido pelo Tribunal e respeitar o prazo máximo de execução. Registra-se que a TÉCNICA apresentou cronograma com prazo de 120 dias, conforme a previsão da cláusula 5.1.3 do Edital. A Comissão entendeu pela aceitação do cronograma por estar de acordo com o edital e consignar prazo de execução inferior ao máximo previsto pelo Tribunal. Da análise, concluiu-se que a proposta apresentada pela empresa TÉCNICA ENGENHARIA LTDA. está conforme, e, portanto, classificada no presente certame. Registra-se que em relação à proposta da empresa TREVO não foi realizada a análise de preços unitários, com fundamento na cláusula 7.4 do Edital. Assim, ocorrendo hipótese em que se tenha de analisar essa proposta, deverá ser procedida essa análise para fins de classificação de proposta. A Comissão adotou o procedimento previsto na cláusula 6.24 do edital, no que tange à preferência da microempresa ou empresa de pequeno porte, tendo constatado que a empresa classificada em primeiro lugar está qualificada como ME/EPP. Concluídos os procedimentos, foi declarada vencedora a empresa TÉCNICA ENGENHARIA LTDA. – CNPJ n.º 26.854.026/0001-90, com o menor preço de R\$ 677.239,45 (seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos). Em seguida, o Presidente da CPL consultou o representante presente quanto à existência de interesse em recorrer da decisão do julgamento das propostas. Não houve manifestação desse interesse. Considerando a ausência de desistência de recurso por parte da TREVO, a Comissão dará conhecimento à empresa do resultado do julgamento das propostas, de modo que possa exercer seu juízo quanto à

[Assinaturas manuscritas]

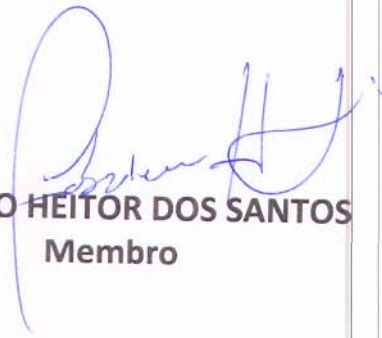
[Assinatura manuscrita]

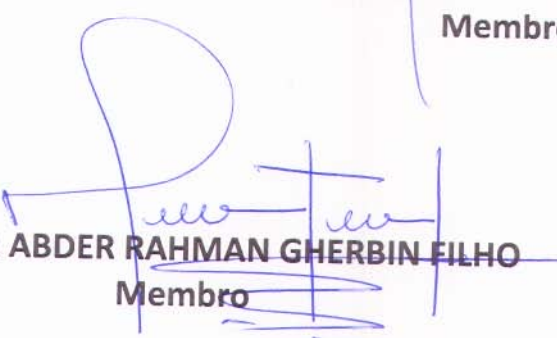


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

interposição de recurso. Nada mais havendo a registrar, foi declarada encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente ata, que será assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação do TRE/MS, pelo servidor que prestou apoio à Comissão e pelo representante presente.


LUÍS MACIEL MALVES DA SILVA
Presidente


FABRÍCIO HEITOR DOS SANTOS
Membro


MUSTAFA ABDER RAHMAN GHERBIN FILHO
Membro


JORGE ALAN ALBERNAZ GARCIA
Coordenadoria de Engenharia


Fernando Takeshi Yamauchi
TÉCNICA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ n.º 26.854.026/0001-90